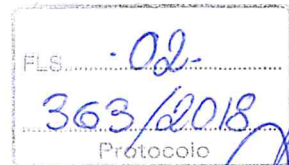




Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 090 /2018

PROCESSO Nº 363 /2018

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Institui, no Município de Diadema, o Dia do Fisioterapeuta, e dá outras providências.

O Vereador Paulo César Bezerra da Silva, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Fisioterapeuta, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro, devido ao “Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”, instituído pela Lei Federal nº 13.084, de 08 de janeiro de 2015, ser comemorado nesta mesma data.

ARTIGO 2º - São objetivos do Dia do Fisioterapeuta:

I – promover debates, eventos, audiências ou atividades similares, juntamente com os profissionais da área, parceiros e sociedade em geral, para a organização e o fortalecimento do trabalho dos fisioterapeutas;

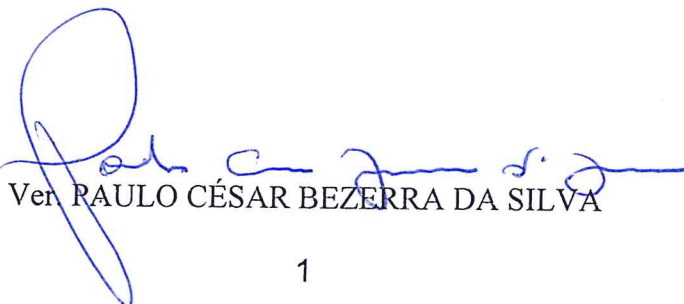
II – homenagear os profissionais da área.

ARTIGO 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 4º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 25 de outubro de 2018.


Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA



JUSTIFICATIVA

O fisioterapeuta é o profissional que auxilia a reabilitação de pacientes que tiveram a capacidade motora afetada em consequência de acidentes, disfunções genéticas ou, até mesmo, por conta da falta de cuidado com a postura.

Quando se lembram desta profissão, a maioria das pessoas tende a vinculá-la à área da ortopedia e trauma. Entretanto, as possibilidades de trabalho desse bacharel vão muito além.

REABILITAR PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA

Através de exercícios prescritos de acordo com as especificidades de cada caso, o fisioterapeuta deve instituir um programa com o objetivo de reestabelecer, ainda que parcialmente, os movimentos dos pacientes com mobilidade reduzida, como, por exemplo, as pessoas com deficiência.

A isso, acrescente-se o agravante de que esse processo é especialmente traumático para vítimas de acidentes que, além das sequelas físicas, normalmente ficam muito abaladas e passam a fazer todos os esforços para ter de volta a sua autonomia e independência.

Nesses casos, é imprescindível que o fisioterapeuta tenha a habilidade de motivar o acidentado, mas, por outro lado, ele deve ser totalmente honesto no seu prognóstico, sem criar falsas esperanças. Para isso, é preciso que a confiança seja a base entre pacientes e profissionais.

O Dia do Fisioterapeuta é comemorado no Brasil, anualmente, em 13 de outubro.

Também conhecido como o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, esta data celebra o trabalho do profissional ligado à área da saúde que auxilia na recuperação física do corpo humano.

Além disso, os fisioterapeutas ainda ajudam a prevenir doenças musculares e ósseas, com massagens e exercícios localizados, por exemplo.

Por sua parte, o Terapeuta Ocupacional atua indicando atividades intelectuais e físicas que permitem a recuperação de pacientes que sofreram AVC ou que sofreram



acidentes. Igualmente, ajudam as crianças com dificuldades motoras, indicando exercícios específicos que melhorem seu rendimento.

ORIGEM DO DIA DO FISIOTERAPEUTA

A data foi criada através do Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamenta a atividade desses profissionais no Brasil.

Em 1975, também foi promulgada a Lei nº 6.316, que define todos os direitos e deveres que os fisioterapeutas possuem em território nacional.

Em 2015, a Presidente Dilma Rousseff promulgou a Lei nº 13.084, de 08 de janeiro, que institui oficialmente o dia 13 de outubro como Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

Internacionalmente, o Dia Mundial do Fisioterapeuta é celebrado, anualmente, em 08 de setembro, data esta instituída através da Confederação Mundial de Fisioterapia (WCPT – *World Confederation for Physical Therapy*), em 1996.

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para, respeitosamente, fazer chegar ao conhecimento dos Nobres Edis o incluso Projeto de nossa iniciativa, que visa homenagear os profissionais fisioterapeutas, que reconhecidamente prestam sua contribuição, colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento da saúde e reabilitação de pacientes em nosso Município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos Nobres Pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Diadema, 25 de outubro de 2018.


Ver. PAULO CÉSAR BEZERRA DA SILVA



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

FLS. -05-
363/2018
Protocolo

LEI Nº 13.084, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

Institui o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, a ser anualmente celebrado, em todo o território nacional, no dia 13 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 8 de janeiro de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF
Arthur Chioro

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.1.2015

*